

PORTARIA N.º 17.327, DE 19/03/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Aline Fernandes Teixeira Bedim	14592	17/03/2021 a 14/06/2021	11.518/2020
Sharlene Aparecida Colombo Bondi	31.572	13/03/2021 a 10/06/2021	11.993/2020
Valdenira Spinassé	9170	19/03/2021 a 14/09/2021	12.908/2020
Jurandi Conceição dos Santos	1363	11/04/2021 a 07/10/2021	14.544/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal